DIÁRIO OFICIAL

VI FLUMINIS

Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADES

CONTRATOS
CONTRATOS
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER** do Agente de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epigrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, V da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Rochael Medrado, nº 50, Bairro Euclides Neto, Ipiaú–Bahia, destinado exclusivamente ao uso pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo como finalidade precípua o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I.
CONTRATADO: JARLEI DOS SANTOS, inscrito no CPF: 062.801.415-51, residente e domiciliado na Rua A, nº 22, Centro, Dário Meira/Ba, CEP 45.590-000.
Prazo de Vigência: 03 de Fevereiro de 2025 até 03 de Fevereiro de 2026.
Valor Total: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipiaú-BA, 03 de Fevereiro de 2025.

REBECA ALMEIDA CÂNCIO OLIVEIRA
SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2025**, consoante **Processo Administrativo nº. 317/2024**, com fundamento no inciso V do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 6857/2023, para a Locação do imóvel localizado na Rua Rochael Medrado, nº 50, Bairro Euclides Neto, Ipiaú–Bahia, destinado exclusivamente ao uso pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo como finalidade precípua o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I, em favor do senhor **JARLEI DOS SANTOS,** inscrito no CPF: 062.801.415-51, residente e domiciliado na Rua A, nº 22, Centro, Dário Meira/Ba, CEP 45.590-000, no valor total de **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).**

Ipiaú – BA, 03 de Fevereiro de 2025.

REBECA ALMEIDA CÂNCIO OLIVEIRA
SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidadede licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado noartigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER** do Agente de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processoem epigrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e osrequisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, V da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Siqueira Campos, 122, Centro, Ipiaú/Ba, destinado exclusivamente ao uso pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo como finalidade precípua servir como abrigo temporário para pessoas em situação de rua para o Funcionamento dos Serviços da Proteção Especial e da Alta Complexidade.
CONTRATADO: ERIVAN PEDREIRA PINHEIRO, inscrito no CPF: 754.004.485-34, residente na Travessa Aloísio Almeida Sampaio, 178, Centro, Ipiaú-Ba.
Prazo de Vigência: 03 de Fevereiro de 2025 até 03 de Fevereiro de 2026.
Valor Total: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipiaú-BA, 03 de Fevereiro de 2025.

REBECA ALMEIDA CÂNCIO OLIVEIRA
SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2025**, consoante **Processo Administrativo nº. 314/2024**, com fundamento no inciso V do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 6857/2023, para a Locação do imóvel localizado na Rua Siqueira Campos, 122, Centro, Ipiaú/Ba, destinado exclusivamente ao uso pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo como finalidade precípua servir como abrigo temporário para pessoas em situação de rua para o Funcionamento dos Serviços da Proteção Especial e da Alta Complexidade, em favor do senhor **ERIVAN PEDREIRA PINHEIRO,** inscrito no CPF: 754.004.485-34, residente na Travessa Aloísio Almeida Sampaio, 178, Centro, Ipiaú-Ba, no valor total de **R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).**

Ipiaú – BA, 03 de Fevereiro de 2025.

REBECA ALMEIDA CÂNCIO OLIVEIRA
SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER** do Agente de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epigrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da Prefeitura na mídia eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Ipiaú/BA.
CONTRATADO: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, inscrita no CNPJ nº. 15.257.819/0001-06, situado à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador-Ba, CEP: 40.352-000.
Prazo de Vigência: 05 de Fevereiro de 2025 até 05 de Fevereiro de 2026.
Valor Total: R$ 14.961,10 (quatorze mil, novecentos e setenta e um reais e dez centavos).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipiaú-BA, 05 de Fevereiro de 2025.

SANDRO GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIA M. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2025**, consoante **Processo Administrativo nº. 012/2025**, com fundamento no inciso I do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 6857/2023, para a Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da Prefeitura na mídia eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Ipiaú/BA, em favor da empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA,** inscrita no CNPJ nº. 15.257.819/0001-06, situado à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador-Ba, CEP: 40.352-000, no valor total de **R$ 14.961,10 (quatorze mil, novecentos e setenta e um reais e dez centavos).**

Ipiaú – BA, 05 de Fevereiro de 2025.

SANDRO GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIA M. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025
Fundamento Legal: Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021
Nº do Contrato – 033/2025
Processo Administrativo nº 317/2024
Nome da Contratante/CNPJ - FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.529.567/0001-27
Nome do Contratado/CPF – JARLEI DOS SANTOS, CPF: 062.801.415-51, residente e domiciliado na Rua A, nº 22, Centro, Dário Meira/Ba, CEP 45.590-000.
Objeto – O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel, localizado na Rua Rochael Medrado, nº 50, Bairro Euclides Neto, Ipiaú–Bahia, nesta Municipalidade, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I.
Prazo e Vigência – 03 de Fevereiro de 2025 até 03 de Fevereiro de 2026.
Data da Assinatura - 03 de Fevereiro de 2025.
Valor global - R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025
Fundamento Legal: Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021
Nº do Contrato – 034/2025
Processo Administrativo nº 314/2024
Nome da Contratante/CNPJ - FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.529.567/0001-27
Nome do Contratado/CPF – ERIVAN PEDREIRA PINHEIRO, inscrito no CPF: 754.004.485-34, residente na Travessa Aloísio Almeida Sampaio, 178, Centro, Ipiaú-Ba.
Objeto – O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel, localizado na Rua Siqueira Campos, 122, Centro, Ipiaú/Ba, nesta Municipalidade, para abrigar pessoas em situação de rua para o Funcionamento dos Serviços da Proteção Especial e da Alta Complexidade.
Prazo e Vigência – 03 de Fevereiro de 2025 até 03 de Fevereiro de 2026.
Data da Assinatura - 03 de Fevereiro de 2025.
Valor global - R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2025

Concorrência Pública Nº 008/2024
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21
Nº do Contrato – 038/2025
Processo Administrativo nº 248/2024
Nome da Contratante/CNPJ - MUNICÍPIO DE IPIAÚ, CNPJ Nº 13.701.651/0001-50
Nome do Contratado/CNPJ – ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.500.706/0001-37, situada na Avenida 02 de Julho-nº 698, Centro- CEP 44620-000, Baixa Grande-BA.
Objeto – O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo, drenagem e contenção nas Rua B, Rua Noel Bonfim (trecho 2), Rua K e Rua Zezito Amaral, do Bairro Aloísio Conrado, no Município de Ipiaú/Bahia.
Prazo e Vigência – 18 de Fevereiro até 18 de Julho de 2025.
Data da Assinatura - 18 de Fevereiro de 2025.
Valor global - R$ 1.081.100,00 (Um milhão e oitenta e um mil e cem reais).

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025

Concorrência Pública Nº 010/2024
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21
Nº do Contrato – 039/2025
Processo Administrativo nº 237/2024
Nome da Contratante/CNPJ - MUNICÍPIO DE IPIAÚ, CNPJ Nº 13.701.651/0001-50
Nome do Contratado/CNPJ – J & J EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.860.574/0001-03, situada na Avenida Ilton Lopes Leal, 20, Térreo, Centro, CEP 45.580-000, Ibirataia-BA.
Objeto – O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras de recuperação de pavimentação em paralelepípedo, passeios públicos em diversas ruas da cidade e realinhamento de meio fio, no Município de Ipiaú/Bahia.
Prazo e Vigência – 18 de Fevereiro até 18 de Junho de 2025.
Data da Assinatura - 18 de Fevereiro de 2025.
Valor global - R$ 528.999,97 (Quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036